



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
Gabinete da Direção

BOLETIM DE SERVIÇO
IFAM – *Campus* Tabatinga
Nº 01 – Janeiro / 2017

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
Gabinete da Direção**

ADMINISTRAÇÃO

Antonio Venâncio Castelo Branco
REITOR IFAM

Dirceu da Silva Dácio
DIRETOR GERAL IFAM *CAMPUS* TABATINGA

Célia Rejane Correa Gloria
CHEFE DE GABINETE

Eduardo Lima de Sousa
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Rodrigo Rodrigues Nogueira
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 001-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2017-DAP/TABATINGA, de 06 de janeiro de 2017, bem como o Contrato Nº 06/2015, firmado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a Empresa **AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME**, visando à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária de mão de obra, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, utensílios e maquinários para atender as demandas do IFAM/*Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, em relação ao controle e transparência no uso do recurso público; e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **NEYSID MATOS CASTELO BRANCO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1265649, para Fiscalizar o Contrato N.º 06/2015, firmado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a Empresa **AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME**, visando à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária de mão de obra, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, utensílios e maquinários para atender as demandas do IFAM/*Campus* Tabatinga;

II – Atribuições do Fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato em suas cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Departamento de Administração e Planejamento.

III – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 148-GD/IFAM/CTB/2015, 21 de maio de 2015.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotação na Ficha Funcional do referido servidor.

V – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM/*Campus* Tabatinga para as providências e acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 002-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2017-DAP/TABATINGA, de 06 de janeiro de 2017, bem como o Contrato Nº 10/2015 – Empresa **PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios originais e genuínos, de aparelhos refrigerados (condicionadores de ar);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, em relação ao controle e transparência no uso do recurso público; e o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **NEYSID MATOS CASTELO BRANCO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1265649, para Fiscalizar o Contrato N.º 10/2015, firmado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a Empresa **PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios originais e genuínos, de aparelhos refrigerados (condicionadores de ar);

II – Atribuições do Fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato em suas cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Departamento de Administração e Planejamento.

III – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 336-GD/IFAM/CTB/2015, 18 de novembro de 2015.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotação na Ficha Funcional do referido servidor.

V – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM/*Campus* Tabatinga para as providências e acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 003-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2017-DAP/TABATINGA, de 06 de janeiro de 2017, bem como o Contrato Nº 11/2015 – Empresa **EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA - ME** – Serviços de apoio administrativo de Recepcionista, agentes de portaria e almoxarife;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, em relação ao controle e transparência no uso do recurso público; e o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2311818, para Fiscalizar o Contrato N.º 11/2015, Empresa **EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA - ME** – Serviços de apoio administrativo de Recepcionista, agentes de portaria e almoxarife;

II – Atribuições do Fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato em suas cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Departamento de Administração e Planejamento.

III – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 337-GD/IFAM/CTB/2015, 18 de novembro de 2015.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotação na Ficha Funcional do referido servidor.

V – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM/*Campus* Tabatinga para as providências e acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 004-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2017-DAP/TABATINGA, de 06 de janeiro de 2017, bem como o Contrato Nº 02/2015, processo 23385.000232/2014-08, celebrado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a empresa **SANTOS E BARBOSA SERVIÇOS DE LAVAGEM E COMÉRCIO**, Prestação de serviços de lavagem, manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais para este *Campus*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, em relação ao controle e transparência no uso do recurso público; e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JANDERSON ROCHA GARCÊZ**, Engenheiro de Pesca, Matrícula SIAPE nº 2196649, para Fiscalizar o Contrato N.º 02/2015, processo 23385.000232/2014-08, celebrado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a empresa **SANTOS E BARBOSA SERVIÇOS DE LAVAGEM E COMÉRCIO**, Prestação de serviços de lavagem, manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais para este *Campus*.

II – Atribuições do Fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato em suas cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Departamento de Administração e Planejamento.

III – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 216-GD/IFAM/CTB/2016, 18 de outubro de 2016.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotação na Ficha Funcional do referido servidor.

V – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM/*Campus* Tabatinga para as providências e acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 005-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2017-DAP/TABATINGA, de 06 de janeiro de 2017, que solicita designação do servidor responsável pela fiscalização de contrato firmado pelo IFAM/*Campus* Tabatinga, em obediência ao Art. 67 da lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO o **Contrato** nº 03/2016, processo 23443.037551/2016-91, celebrado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a empresa **AMAZON SECURITY LTDA**, cujo objeto de contrato é o de Prestação de serviços de Vigilância Armada para este *Campus*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, em relação ao controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, Contador, Matrícula SIAPE nº 3194233, para Fiscalizar o Contrato N.º 03/2016, processo 23443.037551/2016-91, celebrado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a empresa **AMAZON SECURITY LTDA**, cujo objeto do contrato é o de Prestação de serviços de Vigilância Armada para este *Campus*.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

III – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), para providências e acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 006-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2017-DEPE/Tabatinga, de 09 de janeiro de 2017, que solicita substituição do Prof. Edson Luis de Carvalho Silva, da Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **RAFAEL CARNAÚBA FERREIRA**, professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 2338913, para responder pelo expediente da Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas do *Campus* Tabatinga – IFAM/CTB, por motivo de gozo de férias do titular, servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, professor do EBTT, matrícula SIPAE nº 2211146, no período de 01 a 31 de janeiro de 2017.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 007-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando Eletrônico Nº 3/2017-DEPE/TABATINGA**, datado de 09 de janeiro de 2017, que informa o afastamento do Coordenador Titular da Coordenação de Pesquisa e Inovação, Professor **Ercivan Gomes de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1977402, para gozo de férias;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, à servidora TAE Manuella Marinho Ferreira, Matrícula SIAPE Nº 2322511, para responder pelo expediente da Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFAM/*Campus* Tabatinga, no período de **01 a 31 de janeiro de 2017**.

I – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 008-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando Eletrônico Nº 2/2017-DEPE/TABATINGA**, datado de 09 de janeiro de 2017, que informa o afastamento da Coordenadora Titular da Coordenação Geral de Ensino, **Professora Michele Mendes Rocha de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 2194566, para gozo de férias;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, à servidora **TAE Ana Cláudia Ferreira Olímpio**, Matrícula SIAPE Nº 2311845, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Ensino do IFAM/*Campus* Tabatinga, no período de **01 a 31 de janeiro de 2017**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 009-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando Eletrônico Nº 4/2017-DEPE/TABATINGA**, datado de 09 de janeiro de 2017, que informa o afastamento da Coordenadora Titular da Coordenação de Extensão, Professora **Ana Sávia Farias Ramos**, Matrícula SIAPE Nº 2219790, para gozo de férias;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor TAE **Alcemir Soares da Silva**, Matrícula SIAPE Nº 2113999, para responder pelo expediente da Coordenação de Extensão do IFAM/*Campus* Tabatinga, no período de **01 a 22 de janeiro de 2017**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 010-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente DHEIMY MORAES SOUZA, aluna do Curso Técnico Subsequente em Administração, ano letivo de 2014/2.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 011-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente **ELKER VIDAL ARÉVALO**, aluno do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 012-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente **HELLEN LIMA NASCIMENTO**, aluna do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 013-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente GILCIELI MONTALVÃO ARAÚJO, aluna do Curso Técnico Subsequente em Administração, ano letivo de 2013/2.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 014-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente HELTON COSTA MEDINA, aluno do Curso Técnico Subsequente em Administração, ano letivo de 2015/2.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 015-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente JEAMIC HELD PEREIRA DE ALMEIDA, aluna do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, ano letivo de 2014/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 016-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente JANDERSON DE ANDRADE CHUNHA, aluno do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, ano letivo de 2014/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 017-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente INGRA ALANE ASSIS HOLANDA, aluna do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 018-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente BÁRBARA THAÍS SOUZA DOS SANTOS, aluna do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 019-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente **FABIANA DA SILVA MARTINS**, aluna do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 020-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente ELIAN ÉRIC MARTINS FLORES, aluno do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 021-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente IARA DA CRUZ BATISTA, aluna do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 022-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente JORGE GARCIA DA CRUZ, aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 023-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente NAYARA SILVA DE ARAÚJO, aluna do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 024-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente LETÍCIA ALMEIDA MOTA CAVALCANTE, aluna do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 025-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente VILÂNIA NINAUT HENRIQUE SAMPAIO DOS SANTOS, aluna do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 026-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente NATANAEL GOMES MARIN, aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 027-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente **MARCOS JHOLLYFER FELIX RODRIGUES**, aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 028-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente JACQUESON VENÂNCIO GALDINO, aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 029-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente YELSIN NICOL ABANTO LLAMOCTANTA, aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 030-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente YARA GABRIELLE MELO DA SILVA, aluna do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 031-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente CAIO VITOR DE ASSIS DIAS, aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 032-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente FELIPE EDUARDO SILVA DE ALMEIDA, aluno do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 033-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente BEATRIZ DE OLIVEIRA SÁ, aluna do Curso Técnico Integrado em Informática, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 034-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente ANDERLANY DE FIGUEIREDO HOLANDA, aluna do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 035-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente VALCI TOESTA DE SOUZA FILHO, aluno do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 036-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente IZABELLY PINTO BATISTA, aluna do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 037-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente BRUNA NAYARA SALES SILVA, aluna do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 038-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente TAMIRES SÁ DA COSTA, aluna do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 039-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente ERICK ANDRÉ LIMA MACHADO, aluno do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 040-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente IZABEL REIS DE ARAÚJO, aluna do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 041-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente LUCAS YCARD COSTA DUARTH, aluno do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 042-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma do concludente JEFFERSON DOS SANTOS FIGUEIRA, aluno do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 043-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente **RAISSA THAYMARA DA SILVA SANTOS**, aluna do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 044-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando Eletrônico Nº 124/2017-DEPE/TABATINGA**, datado de 26 de janeiro de 2017, que informa o afastamento do Coordenador Titular da Coordenação de Registro Acadêmico, TAE **Wankmar Carvalho Mafra**, Matrícula SIAPE Nº 1909637, para gozo de férias;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE **Alcemir Soares da Silva**, Matrícula SIAPE Nº 2113999, para responder pelo expediente da Coordenação de Extensão do IFAM/*Campus* Tabatinga, no período de **23 de janeiro a 20 de fevereiro de 2017**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 045-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 30 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **GLENDA FLORENCE HAYDEN PONTES LINHARES MATOS**, Matrícula SIAPE nº **701233**, que solicita Progressão por Mérito Profissional, bem como o **PARECER Nº 508-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2016**, de 02 de setembro de 2016, referente ao PROCESSO Nº 23443.023665/2016-53;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 20/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, integrante do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
701233	GLENDA FLORENCE HAYDEN PONTES LINHARES MATOS	De 10/02/2015 a 09/08/2016	D(201)	D(202)	10/08/2016

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 046-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 30 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº **2311818**, que solicita Concessão de Incentivo à Qualificação, constante no Processo nº 23443.000007/2017-14, de 16 janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o **Parecer Nº 003-CGP/GAB/IFAM/CTB/2017**, de 20 de janeiro de 2017, referente ao Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal N.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico, da servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, SIAPE Nº **2311818**, ocupante do cargo efetivo de **ASSINTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação C, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimento **01 (C 101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de **12 de janeiro de 2017**.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Memorando Eletrônico nº 3/2017-DAP/Tabatinga, datado de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais eficiência e agilidade aos serviços do Departamento de administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Tabatinga;

RESOLVE:

I – CRIAR o Setor de Contabilidade e Conformidade de Gestão do IFAM/*Campus* Tabatinga;

II – DESIGNAR o servidor **KLEITON SÉRGIO DA SILVA**, SIAPE nº **2194233**, para responder pelo expediente do setor de Contabilidade e Conformidade de Gestão do IFAM/*Campus* Tabatinga.

Atribuições:

- Acompanhamento e controle dos registros efetuados junto ao SIAFI, conforme determinado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN), por meio da Instrução Normativa (IN) nº 6, de 31 de outubro de 2007.

III – O presente instrumento não acarretará ônus para a instituição, tendo em vista que a referida função não é remunerada.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Memorando Eletrônico nº 3/2017-DAP/Tabatinga, datado de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais eficiência e agilidade aos serviços do Departamento de administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Tabatinga;

RESOLVE:

I – CRIAR o Setor de Gerenciamento e Planejamento do IFAM/*Campus* Tabatinga;

II – DESIGNAR a servidora **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, SIAPE nº **1102526**, para responder pelo expediente do setor de Gerenciamento e Planejamento do IFAM/*Campus* Tabatinga.

Atribuições:

- Gerenciamento interno de demandas do Departamento de Administração e Planejamento – DAP;
- Manuseio e operacionalização dos sistemas, SIPAC, SIMEC, SGD e E-MAIL do DAP;
- Planejamentos orçamentário e financeiro vinculados às ações do Plano de Desenvolvimento Anual do IFAM/*Campus* Tabatinga;

III – O presente instrumento não acarretará ônus para a instituição, tendo em vista que a referida função não é remunerada.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
Gabinete da Direção



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Sector	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Direção Geral - DG	CD 02	Dirceu da Silva Dácio	Professor	Port. N° 3.328 GR/IFAM/2015	04/01/2016
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Celia Rejane Glória	TAE	Port. N° 12 GD/IFAM/2016	29/01/2016
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. N° 200 GD/CT/IFAM/2015	03/07/2015
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. N° 140 GR/IFAM/2013	29/01/2013
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Rodrigo Rodrigues Nogueira	TAE	Port. N° 65 GR/IFAM/2014	30/10/2014
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Neysid Matos Castelo Branco	TAE	Port. N° 251 GR/IFAM/2016	25/11/2016
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. N° 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. N° 68 GD/IFAM/2015	27/02/2015
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Eduardo Lima de Sousa	Professor	Port. N° 1143 GR/IFAM/2016	14/06/2016
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. N° 17 GD/IFAM/2014	11/02/2014
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Michele Mendes Rocha de Oliveira	Professor	Port. N° 40 GD/IFAM/2016	07/03/2016
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 02	Sebastião Teodósia Acosta	TAE	Port. N° 205a GD/IFAM/2016	05/10/2016
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Ercivan Gomes de Oliveira	Professor	Port. N° 362 GD/IFAM/2015	14/12/2015
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Ana Sávila Ramos	Professor	Port. N° 37 GD/IFAM/2015	07/03/2016
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. N° 14 GD/IFAM/2016	29/01/2016
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Vinícius Oliveira Barra	Professor	Port. N° 33 GD/IFAM/2016	01/03/2016
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Selomi Bermeguy Porto	Professor	Port. N° 271 GD/IFAM/2015	18/09/2015
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Marxer Antonio Colares da Silva	Professor	Port. N° 198 GD/IFAM/2015	03/07/2015
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Edson Luiz Carvalho da Silva	Professor	Port. N° 145 GD/IFAM/2016	26/07/2016
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Fernanda Amarante Oliveira Mendes	Professor	Port. N° 297 GD/IFAM/2015	28/09/2015
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	FCC	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. N° 45 GD/IFAM/2015	21/03/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
Gabinete da Direção



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS

Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*
	subCPPD	Paula Cristine Andrade Brito	Professor	Port. Nº 106 GD/IFAM/CTB/2016	10/06/2016
	NAPNE	Márcio Rocha Abensur	Professor	Port. Nº 641 GR/IFAM/REITORIA /2013	08/05/2013
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Selomy Bermeguy Porto	Professor	Port. Nº 184 GD/IFAM/CTB/2015	18/06/2015
	Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	Geasi Pavão Soares	Professor	Port.nº206 GD/IFAM/CTB/2016	07/10/2016
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Edson Luis Carvalho da Silva	Professor	Port.nº238 GD/IFAM/CTB/2016	03/11/2016
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Márcio Rocha Abensur	Professor	Port. Nº 183 GD/IFAM/CTB/2015	18/06/2015
	PARFOR	Daniel Macedo Cavalcante	Professor	Port. Nº 1.756 GR/IFAM/2015	11/06/2015
	EAD	Manoel Góes dos Santos	Professor	Port. Nº 843 GR/IFAM/REITORIA /2014	
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Flávia Lannes Vieira Aguiar Furtado	Professor	Port. Nº 14 GD/IFAM/2016	26/05/2015
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 203 GD/IFAM/CTB/2016	04/10/2016
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	Port. Nº 185 GD/IFAM/CTB/2015	18/06/2015
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>



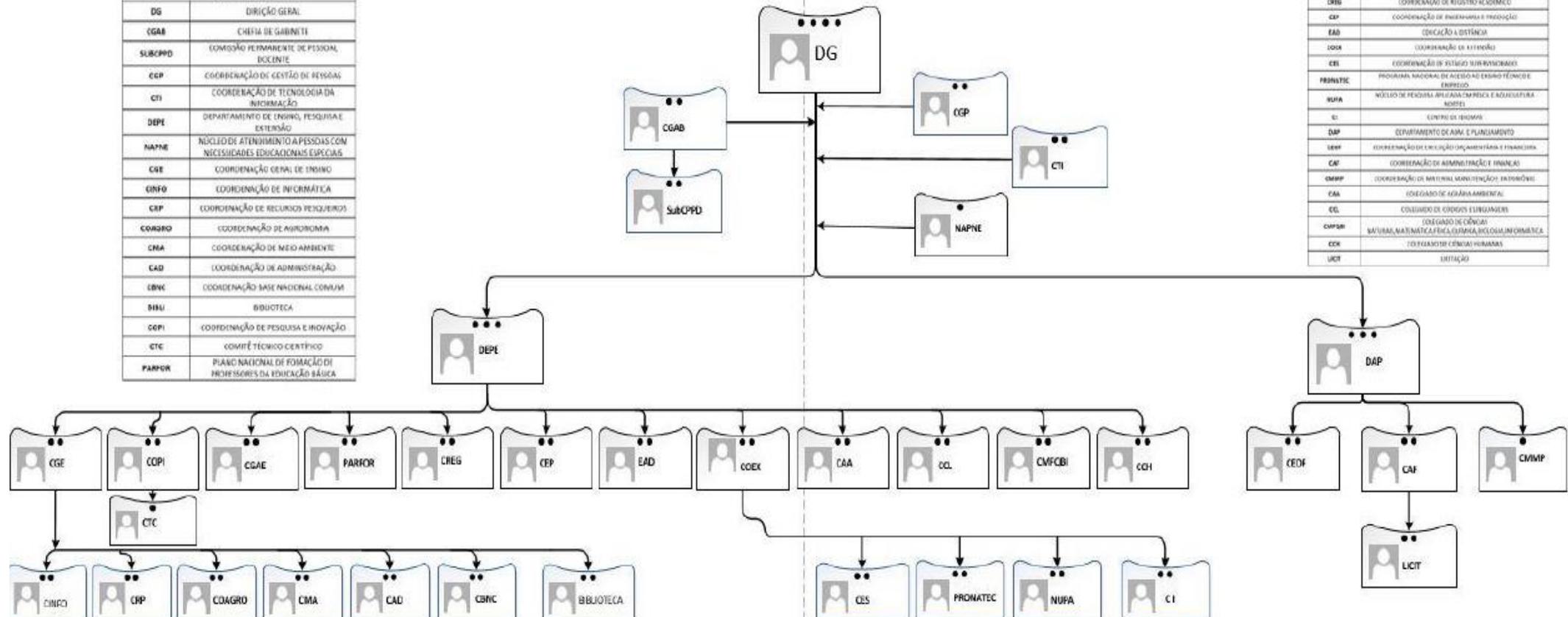
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA**



ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFIA DE GABINETE
SUBCPPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E ESTERNO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
GINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESSOIS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRONOMIA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BIBU	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTC	COMITÊ TÉCNICO CENTRICO
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DBAE	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ACADÊMICO
DRIG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM E PROTEÇÃO
EAD	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DOAR	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO
CEI	COORDENAÇÃO DE SAÚDE SUPERVISADA
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PESCA E AQUICULTURA (NAPNE)
CI	CENTRO DE INÍCIAS
DAP	DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
SEDF	COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAL MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO
CAA	DELEGADO DE ÁGUA AMBIENTAL
CEL	COLÉGIO DE CIÊNCIAS E LINGUAGEM
CMFOP	COLÉGIO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA FÍSICA, QUÍMICA, BIOLÓGIA E INFORMÁTICA
CCR	COLÉGIO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LICIT	LICITAÇÃO



IFAM – Campus Tabatinga

Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde – CEP 69.640-000 – Fone: (97) 3412-5142 / 5281 www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga